

ARNEIROZ



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.11.25.01 – DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

CONCIDERANDO

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, Foi identificado um erro no Edital nº 2024.11.25.01, publicado em 28 de novembro de 2024, onde consta um item com quantidade a mais, o item foi cotado no mapa de preço, com isso ocorreu divergência entre os valores de referência e o valor global do edital.

Considerando, A inclusão indevida desse item com quantitativo a mais compromete a clareza e a objetividade do edital, podendo causar confusão entre os participantes do processo licitatório e afetar a competitividade e a transparência do certame.

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida aquisição superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

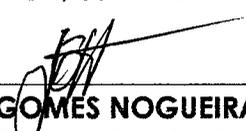
RESOLVE: 2024.11.25.01

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.11.25.01 – DISPENSA ELETRÔNICA**, e conseqüentemente todos seus atos com o mesmo número.

Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 05 de dezembro de 2024



JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesa
Fundo Municipal de Saúde

ACOMPANHADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.245,25 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0601.04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - PROPRIO

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:38442612

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.27.01 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. fim de obter propostas adicionais. As condições gerais encontram disponíveis nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Licitação até o dia 12 de dezembro de 2024 até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 05 de dezembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B3255353

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DL2024.11.25.01

CONTRATO Nº.....: 2024.12.04.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DL2024.11.25.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENV RURAL,
REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA.....: D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ Nº 19.201.732/0001-78

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E KIT'S DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DESTINADOS A ATENDER AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS PELA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.061,02 (VINTE MIL
SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0601.04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - PROPRIO

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CF90413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.11.25.01 – DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

CONCIDERANDO

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, Foi identificado um erro no Edital nº 2024.11.25.01, publicado em 28 de novembro de 2024, onde consta um item com quantidade a mais, o item foi cotado no mapa de preço, com isso ocorreu divergência entre os valores de referência e o valor global do edital.

Considerando, A inclusão indevida desse item com quantitativo a mais compromete a clareza e a objetividade do edital, podendo causar confusão entre os participantes do processo licitatório e afetar a competitividade e a transparência do certame.

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida aquisição superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

RESOLVE: 2024.11.25.01

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.11.25.01 – DISPENSA ELETRÔNICA**, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número. Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 05 de dezembro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4A4D8BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO TOMADA
DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2

Extratado 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA. **Objeto:** Trata-se de 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos de neurocirurgia, junto ao Hospital Municipal de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e James Rocha Tavares, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:80549409

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2023.12.27.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N.2023.12.27.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI JOSÉ DANIEL E REFORMA A E.E.I.E.F. BATISTINA BRAGA, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA SAGRADA FAMÍLIA E SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$3.779.477,15 (três milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO APÓS 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: R\$ 3.860.544,12 (três milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 516.428,68 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 4.376.972,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Sebastião Gilkleberon Alves Pereira.

DATA: 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA642788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.05.1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.05.1

OMUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2024.12.05.1, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09/12/2024 à 30/12/2024, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. Gentil Braga, nº 46- Vila Motana Cidade de Assaré/CE. Abertura dos envelopes: 06 de janeiro de 2025, às 10:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613, Assaré/CE, 05 de dezembro de 2024.

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9922386B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.11.003/2024 De 26 de novembro de 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Secretária de Planejamento e Gestão, **Catiane Landim Saraiva**, portadora do CPF: 649.854.663-87, 02 (duas) diárias para Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando R\$1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) para participar de tratativas junto ao Congresso para verbas destinadas ao município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de novembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:91591A87

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.740.278.0001/81, através de sua Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Secretário PAULO MÁRCIO FILGUEIRA SAMPAIO, inscrito no CPF nº. 472.959.963-20, residente em Barbalha/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica